CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 186/2001
Data: 30/10/2001
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

RIO GRANDE DO SUL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-

FINANCEIRO DE 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 19/11/2001
Votação: Unanimidade
Presidente Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 62/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 196/2001
Data: 30/10/2001
Ass.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - A receita geral do Município de Serafina Corrêa, para o exercício de 2002, é estimada em R$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) e será realizada de acordo com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	R$	885.551,00
Receita Patrimonial	R$	149.830,00
Receita de Contribuições	R$	185.548,00
Transferências Correntes	R$	8.164.676,00
Outras Receitas Correntes	R$	692.587,00
Dedução Transferências 15% FUNDEF.....	R$	(862.692,00)
	R$	9.215.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito.....	R$	64.500,00
Alienação de Bens.....	R$	120.000,00
**Total Geral das Receitas ..... **	**R$**	**9.400.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 186/2001
Data: 30/10/2001
Ass.

Art. 2º. - A despesa Geral do Município para o exercício de 2002, é fixada em R$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) e será executada de conformidade com as tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante desta lei com a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais.....	R$ 3.580.100,00
Juros e Encargos da Dívida.....	R$ 173.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R$ 3.769.350,00
Total das Despesas Correntes	**R$ 7.522.450,00**
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	R$ 1.384.550,00
Amortização da Dívida.....	R$ 393.000,00
Total das Despesas de Capital	**R$ 1.777.550,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total Reserva de Contingência	R$ 100.000,00
Total Geral das Despesas	**R$ 9.400.000,00**

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado de conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da Lei 4.320/64 e no art. 165, § 8º da Constituição Federal, a:

I - abrir crédito suplementar para atender despesas relativas a aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido;

II - abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos, até o limite da dotação;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 196/2001
Data: 30/10/2001
Ass.

III - abrir crédito suplementar com saldo de recursos vinculados não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário livre;

IV - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total autorizada;

V - realizar em qualquer mês do exercício operações de crédito por antecipação de receita e oferecer garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro do ano dois mil e dois.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 29 de outubro de 2001.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 9/11/2001
PMDB:
PPB:
PFL: